

**Despacho (extracto) n.º 6563/2010**

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou funções, por aposentação, a trabalhadora desta Universidade, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Maria Manuela da Fonseca Duarte — desde 1 de Fevereiro de 2010.

Data: 2010, Abril, 05. — Nome: *Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho*, Cargo: Administradora

203118381

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Aviso (extracto) n.º 7367/2010**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 29-03-2010:

Françoise Isabelle Majola, assistente técnica do mapa de pessoal não docente desta Universidade, autorizada a mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras ou categorias para a categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a partir de 01 de Abril de 2010.

07/04/2010. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

203119297

**Serviços Académicos****Deliberação n.º 674/2010**

Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo Despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 15 de Outubro de 2008, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

**Criação**

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, confere o grau de doutor em Física e ministra, em colaboração com o Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa e a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, o 3.º ciclo de estudos a ele conducente.

2 — O grau de doutor é conferido nos seguintes ramos de conhecimento:

- a*) Física das Partículas, Astrofísica e Cosmologia;
- b*) Óptica;
- c*) Física da Matéria Condensada;
- d*) Ciências Geofísicas.

2.º

**Objectivos do curso**

O objectivo do programa de doutoramento é proporcionar a aquisição de competências de investigação científica original na área de Física, nos termos consignados no n.º 1 do art. 28.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foram elaborados nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

**Habilitações de acesso**

1 — Poderão candidatar-se ao doutoramento em Física:

- a*) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- b*) Os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do doutoramento pelo conselho científico;

*c*) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do doutoramento pelo conselho científico.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas *b*) e *c*) do número anterior tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

5.º

**Candidatura**

1 — Os candidatos ao doutoramento em Física devem dirigir um requerimento ao conselho científico da Faculdade formalizando a sua candidatura.

2 — O requerimento de candidatura deve ser instruído com os seguintes elementos:

- a*) Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições a que se refere o artigo 4.º;
- b*) *Curriculum Vitae* actualizado, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- c*) Domínio a investigar, com indicação dos objectivos gerais a alcançar;
- d*) Facultativamente, carta do professor da Universidade do Algarve que pretenda ter como orientador científico a confirmar que aceita a orientação.

6.º

**Normas regulamentares do curso**

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso reger-se-ão pelo disposto no Regulamento de Cursos de Actualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Formação Especializada e de Programas de Formação Avançada da Universidade do Algarve, aprovado por Despacho Reitoral de 8 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 27 de Agosto.

7.º

**Entrada em funcionamento**

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2009/10.

**Anexo à Deliberação do Senado****Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino:  
Universidade do Algarve
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):  
Faculdade de Ciências e Tecnologia
- 3 — Curso: Física
- 4 — Grau ou diploma:  
Doutoramento
- 5 — Área científica predominante do curso:  
Física
- 6 — Número de créditos segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:  
240
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):  
Especialidade: Física das Partículas, Astrofísica e Cosmologia  
Especialidade: Óptica  
Especialidade: Física da Matéria Condensada  
Especialidade: Ciências Geofísicas

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

**Especialidade: Física das Partículas, Astrofísica e Cosmologia**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física .....	FIS	198	42
<i>Total</i> .....		198	42

**Especialidade: Óptica**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física .....	FIS	198	42
<i>Total</i> .....		198	42

b) Caso em que o 1.º ano se realiza na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física .....	FIS	198	variável.
Engenharia .....	Eng	0	variável.
Outras .....	NE	0	variável.
<i>Total</i> .....		198	42

**Especialidade: Física da Matéria Condensada**

a) Caso em que o 1.º ano se realiza no Instituto Superior Técnico:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física .....	FIS	198	42
<i>Total</i> .....		198	42

**Especialidade: Ciências Geofísicas**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física .....	FIS	198	variável.
Ciências Geofísicas .....	CGG	0	variável.
Outras .....	NE	0	Variável.
<i>Total</i> .....		198	42

10 — Plano de estudos:

**Especialidade: Física das Partículas, Astrofísica e Cosmologia****1.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	FIS	A	504	O=18	18	Obrigatória.

**1.º ano****1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção 1 .....	FIS	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 2 .....	FIS	S	210	Variável .....	7.5	Optativa.
Opção 3 .....	FIS	S	210	Variável .....	7.5	Optativa.

**2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção 4 .....	FIS	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 5 .....	FIS	S	210	Variável .....	7.5	Optativa.
Opção 6 .....	FIS	S	210	Variável .....	7.5	Optativa.

**Observações:**

1 — De acordo com o anexo ao protocolo geral de colaboração entre a Universidade do Algarve e o Instituto Superior Técnico, os alunos da especialidade de Física das Partículas, Astrofísica e Cosmologia fre-

quentam o programa de doutoramento em Física, especialidade de Física das Partículas, Física Nuclear, Astrofísica e Cosmologia, do Instituto Superior Técnico, escolhendo as seis disciplinas optativas de acordo com as regras vigentes para os alunos do Instituto Superior Técnico.

## 2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação .....	FIS	A	168	O=6	6	Obrigatória.
Tese .....	FIS	A	1512	O=54	54	Obrigatória.

## 3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação .....	FIS	A	168	O=6	6	Obrigatória.
Tese .....	FIS	A	1512	O=54	54	Obrigatória.

## 4.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	FIS	A	1680	O=60	60	Obrigatória.

## Especialidade: Óptica

## 1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	FIS	A	504	O=18	18	Obrigatória.

## 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção 1 .....	FIS	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 2 .....	FIS	S	210	Variável .....	7.5	Optativa.
Opção 3 .....	FIS	S	210	Variável .....	7.5	Optativa.

## 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção 4 .....	FIS	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 5 .....	FIS	S	210	Variável .....	7.5	Optativa.
Opção 6 .....	FIS	S	210	Variável .....	7.5	Optativa.

## Observações:

1 — De acordo com o anexo ao protocolo geral de colaboração entre a Universidade do Algarve e o Instituto Superior Técnico, os alunos da especialidade de Óptica frequentam o programa de doutoramento em Física, especialidade de Física dos Plasmas e Lasers Intensos,

ou o programa de doutoramento em Engenharia Física Tecnológica, especialidade de Engenharia e Tecnologia dos Plasmas e Lasers, do Instituto Superior Técnico, escolhendo as seis disciplinas optativas de acordo com as regras vigentes para os alunos do Instituto Superior Técnico.

**2.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação .....	FIS	A	168	O=6	6	Obrigatória.
Tese .....	FIS	A	1512	O=54	54	Obrigatória.

**3.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação .....	FIS	A	168	O=6	6	Obrigatória.
Tese .....	FIS	A	1512	O=54	54	Obrigatória.

**4.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	FIS	A	1680	O=60	60	Obrigatória.

**Especialidade: Física da Matéria Condensada****1.º ano**

Os alunos da especialidade de Física da Matéria Condensada podem realizar o 1.º ano no Instituto Superior Técnico ou na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

a) Caso em que o 1.º ano se realiza no Instituto Superior Técnico:

**1.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	FIS	A	504	O=18	18	Obrigatória.

**1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção 1 .....	FIS	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 2 .....	FIS	S	210	Variável .....	7.5	Optativa.
Opção 3 .....	FIS	S	210	Variável .....	7.5	Optativa.

**2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção 4 .....	FIS	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 5 .....	FIS	S	210	Variável .....	7.5	Optativa.
Opção 6 .....	FIS	S	210	Variável .....	7.5	Optativa.

## Observações:

1 — De acordo com o anexo ao protocolo geral de colaboração entre a Universidade do Algarve e o Instituto Superior Técnico, os alunos frequentam o programa de doutoramento em Física, especialidade Física Atómica e Molecular e da Matéria Condensada, do Instituto Superior Técnico, escolhendo as seis disciplinas optativas de acordo com as regras vigentes para os alunos do Instituto Superior Técnico.

b) Caso em que o 1.º ano se realiza na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	FIS	A	504	O=18	18	Obrigatória.
Opção 1 .....	FIS, Eng, NE	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 2 .....	FIS, Eng, NE	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 3 .....	FIS, Eng, NE	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 4 .....	FIS, Eng, NE	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 5 .....	FIS, Eng, NE	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 6 .....	FIS, Eng, NE	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 7 .....	FIS, Eng, NE	S	168	Variável .....	6	Optativa.

## Observações:

1 — De acordo com o protocolo de colaboração entre a Universidade do Algarve e a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, os alunos frequentam disciplinas dos 2.º e 3.º ciclos de Física e de Engenharia Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

## 2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação .....	FIS	A	168	O=6	6	Obrigatória.
Tese .....	FIS	A	1512	O=54	54	Obrigatória.

## 3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação .....	FIS	A	168	O=6	6	Obrigatória.
Tese .....	FIS	A	1512	O=54	54	Obrigatória.

## 4.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	FIS	A	1680	O=60	60	Obrigatória.

## Especialidade: Ciências Geofísicas

## 1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	FIS	A	504	O=18	18	Obrigatória.
Opção 1 .....	CGG	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 2 .....	CGG	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 3 .....	CGG	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 4 .....	CGG	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 5 .....	CGG	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 6 .....	CGG	S	168	Variável .....	6	Optativa.
Opção 7 .....	NE	S	168	Variável .....	6	Optativa.

Observações:

1 — De acordo com o protocolo de colaboração entre a Universidade do Algarve e a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, os alunos da especialidade de Ciências Geofísicas frequentam disciplinas do 2.º ciclo de Ciências Geofísicas e do 3.º ciclo de Ciências Geofísicas e da Geoinformação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação .....	FIS	A	168	O=6	6	Obrigatória.
Tese .....	FIS	A	1512	O=54	54	Obrigatória.

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação .....	FIS	A	168	O=6	6	Obrigatória.
Tese .....	FIS	A	1512	O=54	54	Obrigatória.

4.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	FIS	A	1680	O=60	60	Obrigatória.

06.04.2010. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

203116931

**Despacho n.º 6564/2010**

Por despacho reitoral de 12.03.2010, sob proposta da Escola Superior de Educação e Comunicação, da Universidade do Algarve, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 1.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de Licenciado em Educação Básica, adequado em 29 de Março de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 160, de 21 de Agosto de 2007, através da Deliberação n.º 1604-L/2007 e com registo na Direcção-Geral do Ensino Superior n.º R/B-Cr-484/2007.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foram comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior em 26 de Março de 2010, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

**Formulário**

Áreas científicas e créditos/ramo ou opção que devem ser reunidos para a obtenção do grau.

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos*
02. Humanidades .....	02 02.01.00.00. 02.01.03.06. 02.01.06.00. 02.01.05.03. 02.01.05.04. 02.02.00.00. 02.04.00.00. 02.04.01.03. 02.04.02.05.	56	20

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos*
02. Humanidades .....	02.04.02.00. 02.05.00.00. 02.06.00.00.		
03. Ciências Naturais .....	03 03.02.00.00. 03.03.00.00.	6	10
04. Ciências Físicas .....	04 04.02.00.00. 04.06.00.00. 04.05.00.00. 04.05.01.00. 04.05.09.04. 04.05.08.00. 04.05.11.00. 04.05.13.00.	30	15
05 — Ciências Sociais .....	05 05.07.01.06. 05.07.01.16. 05.07.01.20. 05.07.04.00. 05.09.00.00. 05.12.04.06. 05.13.01.00.	50	24
06. Ciências Tecnológicas .....	06 06.03.03.00.	4	
<i>Total</i> .....		146	34

\* Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessário para a obtenção do grau.